32
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.685/94 de 22/12/1994.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS EM MARCÍLIO DIAS

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Ca - noinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo especificadas, situadas no Distrito de Marcílio Dias, respectivamente de:

I - RUA LUÍS CARLOS GONÇALVES, a via pública que tem seu início na Avenida Vendelin Metzger, seguindo até as proximidades da caixa de água da CASAN;

II - RUA EUSÉBIO PIERMANN, a via pública que possui seu início na Avenida Vendelin Metzger, passando pelos fundos da Igreja Católica, paralela a Rua Luís Carlos Gonçalves;

III - RUA ANTÔNIO SALAI, a via pública que possui seu início na Avenida Vendelin Metzger, seguindo até a Rua João Noenberg, passando pela frente da Igreja Católica, paralela a Rua Eusébio Piermann;

IV - RUA OSCAR DE CASTILHO, a via pública que possui seu início na Avenida Vendelin Metzger, seguindo paralela a Rua Antônio Salai;

V - RUA BERNARDO METZGER, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen, seguindo paralela a Rua Oscar de Castilho até a estrada de ferro;

VI - RUA MARIA OLSEN, a via pública que possui seu início na Avenida Vendelin Metzger, seguindo paralela a estrada de ferro até o Colégio Agrícola Vidal Ramos;

VII - RUA WIEGANDO OLSEN, a via pública que possui seu início na confluência da Avenida Vendelin Metzger com Rua Maria Olsen, sendo a continuação da Rua Bernardo Olsen;

VIII - RUA CARLOS GROTH, a via pública que segue paralela a Estrada de Ferro, passando ao lado do Estádio do São Bernardo;

114.

CANOINHAS

geo-sócio econômico

ÃO DO MUNICÍPIO
/Setembro/1911

LIZAÇÃO: Norte SC
TITUDE: 765 m
EA: 1453 Km
mesotérmico úmido
ERATURA MÉDIA:
17,1 Cº

POPULAÇÃO
3 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

RITOS: Bela Vista
oldo, Marcílio Dias,
ros, Paula Pereira
ipe Schmidt

RODOVIAS
os pavimentados):
ópolis: 380 Km
a: 180 Km
e: 186 Km
60 Km
União: 75 Km
arras: 12 Km
Vieira: 22 Km

BELECIMENTOS
OLARES: 122
de 2.º Grau: 10
Superiores: 4

DE COMUNICAÇÃO

Jornais: 4

ras de Rádio: 2

hospitalares: 128

ELECIMENTOS
RCIAIS: 2.050

ELECIMENTOS
STRIAIS: 341

S BANCÁRIAS: 8

ÃO AGROPEC.
ão fumo, cevada,
atata semente,
corte e leiteiro.

ÃO EXTRATIVA
va-mate e argila

OS DE EXPORT.
os de madeira,
va-mate,
os plásticos,
fotolitográficas,
ssefrio, telhas,
anilhas de argila.

CANOINHAS

geo-sócio econômico

ÇÃO DO MUNICÍPIO
7/Setembro/1911

LIZAÇÃO: Norte SC
TITUDE: 765 m
EA: 1453 Km
A: mesotérmico úmido
PERATURA MÉDIA:
17,1 Cº

POPULAÇÃO
8 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

STRITOS: Bela Vista
Toldo, Marcílio Dias,
ros, Paula Pereira
lipe Schmidt

RODOVIAS
sos pavimentados):

nópolis:	380 Km
ba:	180 Km
ille:	186 Km
:	60 Km
União:	75 Km
Barras:	12 Km
Vieira:	22 Km

TABELECIMENTOS
SCOLARES: 122
os de 2.º Grau: 10
rsos Superiores: 4

S DE COMUNICAÇAO

Jornais: 4

ssoras de Rádio: 2

s hospitalares: 128

TABELECIMENTOS
OMERCIAIS: 2.050

TABELECIMENTOS
DUSTRIAIS: 341

CIAS BANCARIAS: 8

DUÇÃO AGROPEC.
feijão, fumo, cevada,
o, batata semente,
os de corte e leiteiro.

DUÇÃO EXTRATIVA
ra, erva-mate e argila

DUTOS DE EXPORT.
vados de madeira,
erva-mate,
rfilados plásticos,
quinas fotolitográficas,
de sarrafos, telhas
e manilhas de argila.

IX - RUA EMÍLIO BERNARDO SEIDEL, a via pública que possui seu início na Rua Wiegando Olsen, seguindo paralela a Rua Carlos Groth;

X - RUA CELESTINO LEITE, a via pública que possui seu início na Rua Maria Olsen, sendo paralela a Rua Bernardo Olsen;

XI - RUA JOÃO LADER, a via pública que possui seu início na Rua Maria Olsen, sendo paralela a Rua Celestino Leite;

XII - RUA BERNARDO SZKUDIAREK, a via pública que possui seu início na Rua Maria Olsen, sendo paralela a Rua João Lader;

XIII - RUA RODOLFO GRUTZMACHER, a via pública que possui seu início na Rua Maria Olsen, sendo paralela a Rua Bernardo Szkudiarek;

XIV - RUA JOÃO FELIPE PIERMANN, a via pública que possui seu início na Rua Maria Olsen, sendo paralela a Rua Rodolfo Szkudiarek;

XV - RUA MIGUEL BARABACHA, a via pública que possui seu início na Rua João Lader, seguindo paralela a Rua Maria Olsen;

XVI - RUA JOÃO JACOBOWSKI, a via pública que possui seu início na Rua João Lader, seguindo paralela a Rua Miguel Barabacha;

XVII - RUA JOÃO PEDRO DE AGUIAR, a via pública que possui seu início na Rua Antonio Salai e seguindo até a Rua Bernardo Olsen com Bernardo Metzger, sendo a segunda paralela a Avenida Vendelin Metzger;

XVIII - RUA GERMANO RAABE, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen, seguindo até formar a ligação para a estrada de Taunay;

XIX - RUA MARIO EDSON FROEHNER, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen, seguindo até a Rua Germano Raabe, sendo paralela a Rua João Pedro de Aguiar;

XX - RUA EMÍLIO PRIEBE, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen e seguindo até a Rua Germano Raabe, sendo paralela a Rua Mário Edson Froehner;

XXI - RUA EUGÊNIA NOERBERG, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen e seguindo até a Rua Germano Raabe, sendo paralela a Rua Emílio Priebe;

XXII - RUA ELZA BAUKAT, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen e seguindo até a Rua Germano Raabe, sendo paralela a Rua Eugênia Noerberg;

XXIII - RUA MARTIN FINTA JUNIOR, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen e seguindo até a Rua Germando Raabe, sendo paralela a Rua Elza Baukat;

XXIV - RUA ABÍLIO DA CRUZ CORDEIRO, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen e seguindo até a Rua Elza Baukat, sendo paralela a Rua Germano Raabe;

XXV - RUA JOÃO VICENTE GONÇALVES, a via pública que possui seu início na Rua Eugênia Noenberg e seguindo até a Rua Martins Finta Junior, sendo paralela a Rua Abílio da Cruz Cordeiro;

XXVI - RUA JOÃO NOENBERG, a via pública que possui seu início na Rua Bernardo Olsen, seguindo até o Cemitério do Distrito de Marcílio Dias;

XXVII - RUA HENRIQUE SOETBEER, a via pública que possui seu início na Rua Germano Raabe e seguindo até a Rua João Lader, no distrito de Marcílio Dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 22 de Dezembro de 1994.

JOSE JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 22/12/1994.

JOÃO GONÇALVES NETO
Sec. Mun. Administração

CANOINHAS

...po-sócio econômico

...ÃO DO MUNICÍPIO
...Setembro/1911

...IZAÇÃO: Norte SC
...TITUDE: 765 m
...A: 1453 Km
... mesotérmico úmido
...PERATURA MÉDIA:
... 17,1 Cº

POPULAÇÃO
...8 mil habitantes
...Urbana: 33.809
...Rural: 21.419

...BITOS: Bela Vista
...oldo, Marcílio Dias,
...ros, Paula Pereira
... Felipe Schmidt

...RODOVIAS
...os pavimentados):
...nópolis: 380 Km
...a: 180 Km
...e: 186 Km
... 60 Km
...União: 75 Km
...Barras: 12 Km
...Vieira: 22 Km

...ABELECIMENTOS
...COLARES: 122
...s de 2.º Grau: 10
...os Superiores: 4

...DE COMUNICAÇÃO

... Jornais: 4

...soras de Rádio: 2

...s hospitalares: 128

...ABELECIMENTOS
...MERCIAIS: 2.050

...ABELECIMENTOS
...DUSTRIAIS: 341

...IAS BANCÁRIAS: 8

...DUÇÃO AGROPEC.
... feijão, fumo, cevada,
..., batata semente,
...s de corte e leiteiro.

...DUÇÃO EXTRATIVA
...a, erva-mate e argila

...UTOS DE EXPORT.
...vados de madeira,
... erva-mate,
...rfilados plásticos,
...lhas fotolitográficas,
... de sarrafos, telhas
... e manilhas de argila.